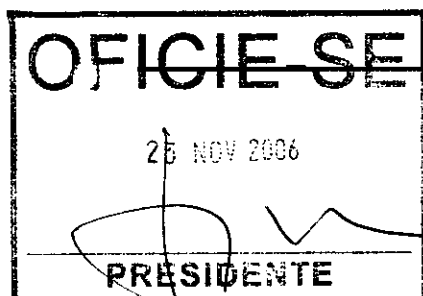




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Bispa Lenice Lemos
2º Vice Presidente da CMSP



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 2569/2006

Trata a presente indicação da situação em que se encontra a praça localizada na Avenida Atílio Brugnoli, no bairro do Jaraguá – Zona Norte de São Paulo. Ocorre que, a referida praça encontra-se praticamente abandonada haja vista à altura do mato, o acúmulo de lixo, bem como de entulho no local.

Atribui-se a presente situação à ausência de limpeza na região, ora enfocada, conforme se depreende do documento em anexo (docs.01 e 02). Vale-se ressaltar que a referida praça está localizada em frente à escola municipal EEI Otto Baby e esta, de fato, poderia ser muito bem utilizada pelas crianças que ali estudam bem como pelos moradores da região, o que não ocorre em virtude à situação a que se encontram.

Observa-se, através do documento que acompanha a presente indicação, que a referida compreende espaço suficiente para instalação de playgrounds, bancos, para plantação de grama e flores o que, evidentemente, irá valorizar o local. (docs.01 e 02)

Outro problema que vem agravando a situação dos moradores do bairro do Jaraguá, mais especificamente dos moradores dos conjuntos habitacionais, é o acúmulo de lixo em seus arredores, seja nas ruas ou nos terrenos. A situação em tela ocorre dada a esporádica coleta seletiva de lixo na região, o que leva ao despejo bem como ao acúmulo de lixo, conforme documento em anexo. (docs.03 e 04)

Nesse diapasão reza o inciso III do Art.125 do mesmo diploma legal:

Art. 125 – Constituem serviços municipais, entre outros:

III- efetuar a limpeza das vias e logradouros públicos.

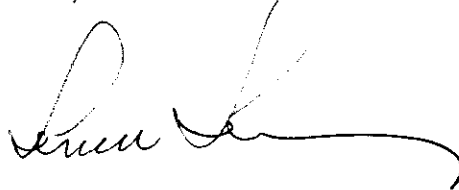
Enfim, resta claro e evidente o descumprimento do disposto no artigo supracitado. Portanto, diante de todo o exposto, **INDICO**, ao Ilmo Subprefeito de Pirituba/ PJ, o Sr. Amauri Luiz Pastorello, no sentido de providências pertinentes às situações objeto da presente indicação.

ASSUNTO: Limpeza da praça, poda do mato, plantação de grama e flores, bem como a instalação de bancos e playgrounds (docs.01e 02). Limpeza dos terrenos e coleta rotineira do lixo acumulado na região (docs.03 e 04).

LOCAL: Praça localizada na Avenida Atilio Brugnoli, em frente à Escola EEI Otto Baby (docs.01e 02). Rua e terrenos localizados aos arredores dos conjuntos habitacionais. (docs.03, 04 e 05)

BAIRRO: Jaraguá – Zona Norte.

São Paulo, 16 de Novembro de 2006.



VEREADORA LENICE LEMOS

2ª Vice- Presidente da CMSP